

Ofício 12/2020

Diamantina, 23 de setembro de 2020

Aos Cuidados dos Membros do Conselho de Curadores (UFVJM)

Ao Senhor Presidente do Conselho de Curadores, Prof. Bruno Gomes Vasconcelos (UFVJM)

PARECER INDIVIDUAL

Em virtude de pedida de vistas, segue a análise individual da Prestação de Contas do 2º Trimestre 2020, procedida por Atanásio Mykonios, membro do Conselho de Curadores – CONCUR e, portanto, em tempo regimental, encaminho este Parecer.

O Processo SEI 23086.004863_2020_19 apresenta a “PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º TRIMESTRE 2020 UFVJM”, a partir da página 105. Em função das prerrogativas estabelecidas pela **RESOLUÇÃO Nº. 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, que** “Homologa o Regimento Interno do Conselho de Curadores da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM”. Entre as atribuições do Conselho e, por extensão de seus membros estão, a saber:

- III. Tomar conhecimento, no início do ano letivo, da proposta orçamentária e do orçamento programa;
- IV. Acompanhar e fiscalizar os atos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, além dos recursos oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza;
- V. Examinar, a qualquer tempo, os documentos da contabilidade da UFVJM;
- VI. Emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso, sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral;
- VII. Pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM.

Por esses motivos acima elencados, procedo à análise da “PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2º TRIMESTRE 2020 UFVJM”.

1 - No Quadro 1 (p. 105) encontramos o “Orçamento extraordinário”, no montante de R\$ 925.000,00, divididos entre Outras despesas correntes e Investimentos, a saber, R\$ 625.000,00 e R\$ 250.000,00 respectivamente. O Ofício Nº. 8/2020, de 24 de julho de 2020, emitido por mim, pede esclarecimentos acerca dos **Recursos destinados à UFVJM por meio da Medida Provisória 942:**

A Medida Provisória 942, emitida em 2 de abril de 2020, cuja ementa “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação, da Justiça e Segurança Pública, e da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no valor de R\$ 639.034.512,00, para os fins que especifica”, destina à UFVJM o montante de R\$ 925.000,00 para o “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”, também publicada no DOU de 2 de abril de 2020.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN / UFVJM), foi emitida no dia 28 de abril de 2020 e nela não consta, no planejamento e nas previsões orçamentárias para 2020, o recurso destinado pela Medida Provisória.

Tampouco consta do Relatório da PROAD a previsão do recurso relativa à Medida Provisória 942, enviado ao Conselho de Curadores.

Solicito esclarecimentos sobre a destinação do recurso relativo à Medida Provisória 942, uma vez que não consta da proposta orçamentária enviada em 28 de abril de 2020, uma vez que o recurso extraordinário destina-se ao “Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus”, notadamente no que se referem aos R\$ 250.000,00 destinados a Investimentos. De que forma o recurso citado neste parágrafo foi aplicado no Grupo de despesa “Investimentos”? Quais as especificações quanto a essa aplicação e a sua previsão para o exercício de 2020.

2 - Quanto ao Grupo de Despesa “Pessoal e encargos sociais”, o recurso inicial destinado a essa rubrica, conforme a LOA 2020, foi de R\$ 219.432.723,00. O quadro apresenta, no Orçamento atualizado, um total de R\$ 227.441.901,00. Peço a gentileza de dirimir a dúvida quanto à diferença, para mais, de R\$ 8.009.178,00.

3 - A UFVJM deve trabalhar suas finanças com o total de R\$ 259.244.918. Há uma diferença de R\$ 23.250.977,00 (CN-VOLUME 4, 2019, p. 881), esta diferença reside no fato de que este recurso se deve aos RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, que compõe a rubrica PROGRAMAÇÕES CONDICIONADAS À APROVAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO INCISO III DO ART. 167 DA CONSTITUIÇÃO, que consta do Detalhamento das Ações – Volume 4.

Tal recurso foi liberado, conforme é possível distinguir no Quadro 1 (p. 105). Porém, o total liberado, ainda segundo o Quadro 1, foi de R\$ 28.841.920,00, resta, portanto, esclarecer a que se deve a diferença de R\$ 5.590.943,00 e de que forma a gestão prevê o gasto em “Outras despesas correntes”, que perfaz um total de R\$ 20.832.742,00.

Ainda, conforme o relatório:

No que se refere ao orçamento do custeio discricionário da UFVJM, em 2020 foi autorizado na Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei 13.978 de 17/01/2020) o montante R\$25.081.531,00 (vinte e cinco milhões, oitenta e um mil quinhentos e trinta e um reais) que correspondeu a uma redução de 42,75% em relação ao orçamento de 2019. Parte do orçamento de 2020 ficou retido como crédito sob supervisão, que dependia de autorização do Congresso Nacional para reposição do orçamento de 2020, num total de R\$15.917.377,00 (quinze milhões, novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e sete reais), do qual foi recentemente autorizado como crédito suplementar por meio da Lei 14.008 de 02/06/2020 (Regra de Ouro), reposicionando o orçamento de 2020. (p. 105)

4 – Qual a diferença entre “custeio discricionário” e “outras despesas correntes”?

5 – Parte dos recursos ficaram retidos, no montante de 23.250.977,00, o relatório cita o montante de R\$ 25.081.531,00 na forma de “custeio discricionário”. Qual a relação entre ambos os valores descritos?

6 – “Parte do orçamento de 2020 ficou retido como crédito sob supervisão”, que corresponde, segundo o relatório, “num total de R\$ 15.917.377,00. Segundo o CN-VOLUME 4, 2019, p. 881, o total previsto, inicialmente era de R\$ 23.250.977,00. Peço esclarecimentos quanto a essa diferença.

Com isso, para o exercício de 2020, o orçamento do PNAES (Ação 4002) será reposicionado de R\$ 4.061.342,00 para R\$ 6.856.536,00, bem como o orçamento para funcionamento da instituição (Ações 20RK e 8282) de R\$ 20.899.112,00 para R\$ 33.937.966,00, o Programa Idiomas sem Fronteiras (Ação 20GK) de R\$ 6.870,00 para R\$ 11.598,00, a Capacitação de servidores (Ação 4572) de R\$ 80.154,00 para R\$ 135.319,00 e Contribuições a entidades nacionais (ANDIFES) (Ação 00PW) de R\$ 17.176,00 para R\$ 28.997,00. No quadro abaixo consta a execução do orçamento detalhada por Ação e Plano Orçamentário (PO) (...) (p. 105)

Ação 4002	R\$ 4.061.342,00 para R\$ 6.856.536,00
Ações 20RK e 8282	R\$ 20.899.112,00 para R\$ 33.937.966,00
Ação 20GK	R\$ 6.870,00 para R\$ 11.598,00
Ação 4572	R\$ 80.154,00 para R\$ 135.319,00
Ação 00PW	R\$ 17.176,00 para R\$ 28.997,00

Ou seja, de R\$ 25.064.654,00 para R\$ 40.970.416,00, um aumento 63,48% ou, uma diferença de R\$ 15.905.762,00. Qual a explicação acerca desta constatação?

7 - De acordo com o Quadro 1 (p. 105), o “Orçamento atualizado” apresenta o total de R\$ 289.011.838,00. Quanto a este total, verificamos que no Volume II - Consolidação dos Programas de Governo e Previsões Plurianuais de Despesas, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, no que tange à Unidade Orçamentária UFVJM, temos os seguintes dados fornecidos.

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (p. 101)

8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.945.054
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4.077.536
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	306.870
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	24.856.728
TOTAL		31.186.188

93234 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (p. 117)

20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12.250.778
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	2.795.194
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	788.076
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	4.728
TOTAL		15.838.776

26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (p. 194)

216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	16.877
181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	9.182.529
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	80.154
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.124.524

20TP	Ativos Cíveis da União	178.148.527
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.376.844
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	32.101.667
TOTAL		228.031.122

93234 Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (p. 245)

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	55.165
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	11.615
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.016.556
181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	3.146.360
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.170.684
TOTAL		7.400.380

O total de R\$ 289.011.838,00 inclui o montante destinado pela Medida Provisória 942 (Orçamento extraordinário), além do “Orçamento suplementar”. O total referente às rubricas constantes no Volume II é de R\$ 282.456.466,00. Solicito esclarecimentos quanto aos valores consolidados entre o Quadro 1 e os dados apresentados pelo Volume II - Consolidação dos Programas de Governo e Previsões Plurianuais de Despesas, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

No tópico “Detalhamento dos créditos recebidos por transferência, emendas parlamentares e receita própria LOA 2020 UFVJM”, encontramos a seguinte afirmação:

A UFVJM recebeu até o segundo trimestre de 2020 um montante de R\$3.393.420,09 de transferência de crédito proveniente de outras unidades gestoras (UG) do Governo Federal para desenvolvimento de programas fomentados. No quadro abaixo consta detalhado os créditos recebidos pela UFVJM por UG emitente. (p. 110)

8 - Quais são essas outras unidades gestoras? O montante apresentado no quadro abaixo discriminado, apresenta o detalhamento, mas qual a relação desses valores com os discriminados para o 1º trimestre?

9 - Peço explicações a respeito da rubrica acima 180074 SE Nac. de Futebol e Defesa Dir. Torcedor. Do que se trata essa rubrica com R\$ 198.937,42.

Os créditos recebidos da CGSPO/SPO/MEC, são destinados a fomentar os programas residência médica e residência multiprofissional em saúde, com relação aos créditos da CAPES estão direcionados para as ações dos cursos da Educação à Distância da UFVJM no âmbito UAB e aos Programas de Pós-Graduação atendidos pelo PROAP/CAPES e o Mestrado Profissional em

Matemática PROFMAT. A UFVJM recebeu ainda crédito da Secretaria Nacional do Futebol e Defesa do Dir. do Torcedor do Ministério da Cidadania para fomento à implantação do Programa Academia & Futebol na Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri. (p. 111)

10 - O recurso foi utilizado de que forma? Quais as ações relativas ao crédito recebido de R\$ 198.937,42?

Além disso, o texto está absolutamente confuso e induz ao erro de interpretação.

- Créditos recebidos da CGSPO/SPO/MEC
- Créditos recebidos da CAPES – qual o montante?
 - Quanto para a Educação à Distância – UAB
 - Quanto para os programas de Pós-Graduação atendidos pelo PROAP/CAPES
 - Quanto para o Mestrado Profissional em Matemática
- Quais as ações relativas ao crédito recebido de R\$ 198.937,42?

No exercício de 2020 a UFVJM recebeu indicação de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) em emendas parlamentares individuais, sendo o valor de R\$1.330.000,00 (Um milhão trezentos e trinta mil reais) indicado para o grupo de capital e R\$370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para o grupo de custeio, consta detalhada no Quadro abaixo execução dos créditos provenientes das referidas emendas até o mês de junho de 2020. (p. 111)

11 - É preciso esclarecimentos acerca dos processos relacionados à aquisição das carretas.

12 - Na apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1º TRIMESTRE 2020 UFVJM - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PROPLAN / UFVJM), no Orçamento Geral UFVJM autorizado para o exercício de 2020 (p. 1), figuram como Investimentos, recursos no total de R\$ 5.848.864,00, porém, na Planilha de Planejamento do Orçamento 2020 UFVJM - Grupo de Despesa Investimento, o total apresentado para os Investimentos, somam R\$ 4.502.670,00.

Conclui-se que as Emendas Individuais Parlamentares destinadas a Investimentos, somaram R\$ 1.330.000,00; recursos destinados para Outras Despesas Correntes, somaram R\$ 330.000,00. O Total das Emendas foi de R\$ 1.700.000,00.

Ressalte-se que as justificativas de destinação, três das cinco justificativas não corresponderam ao texto apresentado no Quadro 6, concernente à coluna intitulada “Objeto inicial da Emenda”.

É preciso questionar se os objetivos a que se destinam cada Emenda foram apresentados aos devidos colegiados ou se os objetivos são de responsabilidade discricionária da gestão, leia-se, o reitorado da UFVJM.

13 – Ainda acerca dos recursos à UFVJM por meio das emendas individuais, referente ao Quadro 5 da prestação de contas do 2º semestre de 2020, há dúvidas quanto ao Processo SEI [23086.005599/2020-22](#), uma vez que uma das alegações foi a atulização dos recursos oriundos de emendas parlamentares individuais. Nesse escopo, o OFÍCIO Nº

16/2020/PROEXC, de 08 de maio de 20, solicita a compra de veículos, com a “Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Institucional” (p. 1). O texto inicial apresenta o seguinte:

Aquisição de veículo especial de Semirreboque, novo, ano/modelo 2020, com baú de 15 metros, adaptado para uma “Unidade Móvel Médica - Odontológica”, com instalações, mobiliários, e equipamentos necessários para atendimento ao público, um cavalo mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidade Médico-odontológica e um ônibus escolar zero quilômetro. (p. 1)

Ao final, o “custo total da compra será R\$ 1.000.000,00” (p. 4).

No mesmo processo - SEI [23086.005599/2020-22](#), o “Estudo preliminar” apresenta o a “aquisição de ônibus escolar, cavalo mecânico e semirreboque”, com a especificação de “Aquisição de veículos zero quilômetro conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento”. O “Objeto de aquisição é apresentado como segue abaixo. Portanto, além da “Aquisição de veículo especial de Semirreboque, como é possível observar no quadro abaixo, encontramos “micro-ônibus tipo escolar” e “Cavalo Mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidade Médico-odontológica”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA
1	Micro-ônibus tipo escolar	1791	UNIDADE
2	Cavalo Mecânico especial para reboque trailer com a finalidade de funcionamento de Unidade Médico-odontológica	2160	UNIDADE
3	Veículo especial tipo Semirreboque, novo, ano/modelo 2020, com baú de 15 metros, adaptado para uma “Unidade Móvel Médica - Odontológica”, com instalações, mobiliários, e equipamentos necessários para atendimento ao público.	150965	UNIDADE

Solicito esclarecimentos acerca dessas aquisições e o impacto no orçamento geral da UFVJM, impacto relativo aos recursos destinados aos custeios, aos investimentos e sua relação com os recursos destinados pelas emendas parlamentares individuais.

De acordo com o “Quadro 06 – Detalhamento da receita própria da UFVJM realizada até junho de 2020” (p. 111-112)

Faça os seguintes questionamentos.

14 - Especificação acerca de Aluguéis e arrendamentos

15 - Receita agropecuária principal é relativa a quais fazendas

16 - O que são SERV.ADMINISTRAT.E COMERCIAIS GERAIS-PRINC e qual a sua discriminação quanto à receita de R\$ 69.56,71?

17 - Restos de despesas exercícios anteriores – quais as especificacoes?

18 - Com relação ao “Detalhamento da movimentação de estoque do Almojarifado da UFVJM” (p. 112) realizada até junho de 2020, o primeiro relatório (ou prestação de contas enviada pela PROPLAN) não apresenta tal detalhamento. O Quadro 7 apresenta o detalhamento dos dois trimestres.

19 - Em qual dos itens de conta corrente podemos encontrar os equipamentos de proteção e demais materiais de combate à COVID-19?

20 - As entradas referem-se aos recursos que foram destinados aos itens de conta corrente?

21 - O Saldo Anterior diz respeito aos montantes que estavam em caixa para serem utilizados?

No que se refere ao “Quadro 08 – Detalhamento da composição dos bens móveis da UFVJM realizada até junho de 2020”(p. 113).

22 - Qual a base de cálculo para a Depreciação e/ou Amortização?

23 - Estes bens compõem o patrimônio móvel da UFVJM?

24 - Qual a especificação de “Demais Bens Móveis”?

25 - O aumento referente aos bens de informática, de 27.406.218,56 para 26.616.508,33, se devem à aquisição de novos materiais ou a valorização de mercado desses itens? Como considerar a Depreciação nestes casos?

26 - Assim como houve valorização ou amortização nos itens de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, Bens de Informática, Móveis e Utensílios, Material Cultural, Educacional e de Comunicação.

As obrigações de curto prazo compreendem os compromissos junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da UFVM, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, limpeza, segurança, motoristas etc. Todas as obrigações da UFVJM são de curto prazo. Os compromissos são quitados à medida que os recursos financeiros vão chegando. As obrigações para com os fornecedores Construtora Única, Alcance Engenharia e Construtora M.H.M referem-se a obras que apresentaram inconsistências entre a liquidação da despesa e o efetivo pagamento, gerando processos administrativos e judiciais. Aguarda-se a conclusão desses processos para sua regularização. No quadro abaixo são evidenciadas as obrigações de curto prazo da UFVJM até o segundo trimestre de 2020. (p. 113)

27 - (Quais são esses processos?)

28 - Seria importante apresentar os contratos e as licitações

29 - Outro aspecto importante é que seria importante apresentar os dados relativos ao 1º trimestre.

Dada a necessidade de esclarecimentos sobre o Relatório de Prestação de Contas do 2º semestre de 2020, é imprescindível apontar que temos encontrado dificuldades em compreender os procedimentos operacionais da execução orçamentária da UFVJM. Destaca-se o fato de que os dados sobre os recursos liberados pela LOA 2020 são apresentados não de forma clara, dadas as intercorrências e, sobretudo, pelos “orçamento suplementar” e “orçamento extraordinário” que sofrem mudanças.

Penso que o Conselho de Curadores deve ter acesso não apenas a

esclarecimentos detalhados, mas, sobretudo, à imperiosa necessidade de compreensão detalhada das especificidades, rotinas, procedimentos legais, em outras palavras, também da legalidade das ações, bem como os membros do Conselho têm o direito de conhecimento da composição geral inicial do orçamento. É bem verdade que os membros do Conselho de Curadores, representantes de suas unidades acadêmicas e de organismos institucionais da UFVJM, não têm conhecimento nem domínio técnico quanto à contabilidade e administração, no entanto, cabe ter acesso e formação para minimamente compreendermos o cenário orçamentário da UFVJM.

É preciso municiar o Conselho de Curadores com formação apurada para não apenas compreender, também acompanhar as rotinas procedimentais a fim de ter entendimento sobre a execução orçamentária da UFVJM, não apenas para apontar dúvidas.

Atanásio Mykonios

Membro do Conselho de Curadores – CONCUR

Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH